

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **RBR EMPREENDEDORISMO LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **61.124.755/0001-92**, com sede na RUA RIO COMPRIDO N° 130, CEP : 32285-040-Contagem , Minas Gerais, neste ato representado por **ROSEMARY BASTOS RODRIGUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 814.143.826-XX doravante denominada CONTRATADO , resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

---

### CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

---

### CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 10 ( dez) meses contados a partir da data de sua assinatura.

---

### CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais ).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

---

### CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

---

#### **CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub-CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

---

#### **CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL**

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

---

#### **CLÁUSULA 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

---

#### **CLÁUSULA 8 – DO FORO**

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato,

e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 15 julho de 2025.

Adriane Gontijo Brumto C. Braga

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Nome: Dandira Oliveira

CPF: 056.385.126-94

Ronaldo

RBR EMPREENDEDORISMO LTDA

CNPJ: 61.124.755/0001-92

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Vaz

Nome : Alice Rafaela da Costa Vaz

CPF: 093.608.806-04

Ronaldo

ROSEMARY BASTOS RODRIGUES  
CNPJ: 61.124.755/0001-92  
Rua RIO COMPRIDO, nº 130, MONTE CASTELO / Contagem-MG  
CEP: 32285-040  
Contato: 31 99547-0977

## ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista independente com veículo próprio.	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

À

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 02 de julho de 2025.

Validade de 30 (TRINTA) dias.

ASSINATURA

# ORÇAMENTO

De: RAFAEL BRUNO DIAS

Prestar serviço de Motorista independente com veículo próprio.

*Valor para prestar o serviço mensalmente:  
R\$3650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais)*

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

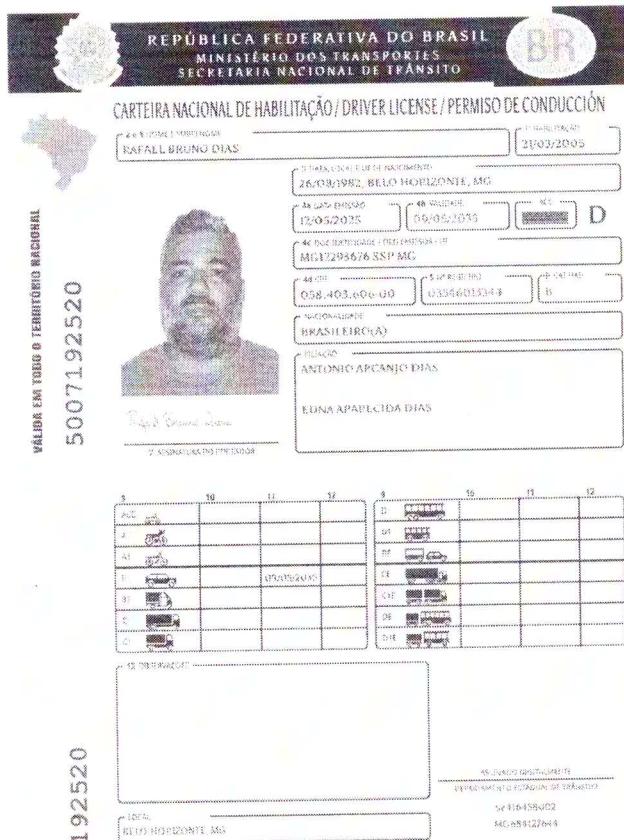
CNPJ: 07.311.509/0001-03

RUA DO ASFALTO, N° 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 12 julho de 2025

Valido por 30 (TRINTA) dias.

Rafael Bruno Dias  
RAFAEL BRUNO DIAS  
Rua Vinte e cinco, 242  
BAIRRO: Tropical  
Contagem – MG  
CPF: 058.403.606-00



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

MINAS GERAIS

<sup>4</sup> C. L. R. James, *Black Power: The Politics of Black Nationalism in the United States* (London, 1964); J. B. S. Hedges, *Black Power: The Politics of Black Nationalism in the United States* (London, 1964); J. B. S. Hedges, *Black Power: The Politics of Black Nationalism in the United States* (London, 1964).

I<BRA035460133<449<<<<<<<<  
8208260M3505090BRA<<<<<<<<<<0  
RAFAEL<<BRUNO<DIAS<<<<<<<<<

# ORÇAMENTO

Prestador: Jonathan de Jesus Fraga

Atividade: Serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$3.700,00 (Três mil e setecentos e reais)

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

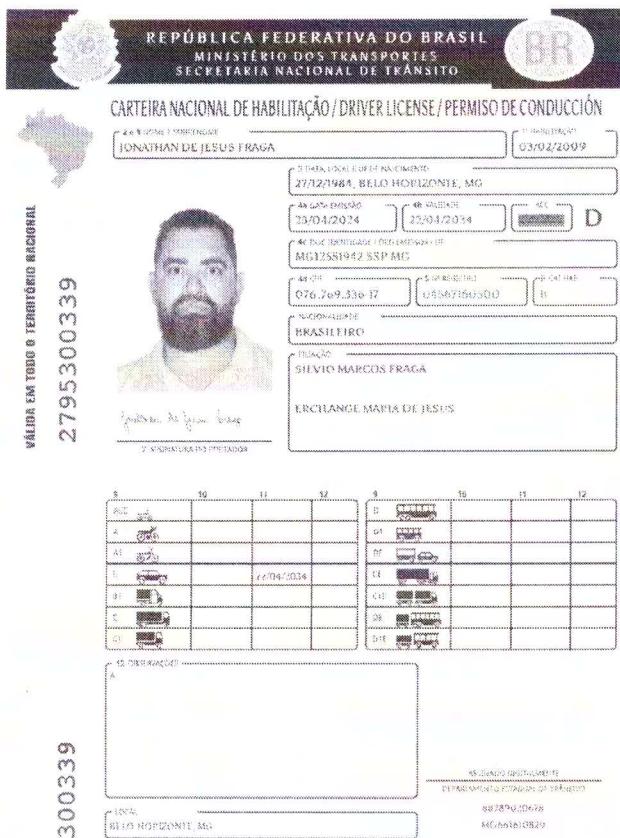
RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 11 de julho de 2025



---

**JONATHAN DE JESUS FRAGA**  
Rua ITAMARATI, 29  
BAIRRO SÃO CAETANO  
BETIM – MG  
076.769.336-17



1980-1981

2795300339

2795300339

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA045671605<008<<<<<<<<<  
8412276M3404229BRA<<<<<<<<<2  
JONATHAN<<DE<JESUS<FRAGA<<<<

DETRAN-MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00179110730

PLACA

EXERCÍCIO

NEJ7I18

2024

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO

2009

2010

NÚMERO DO CRV

223599991863



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLE

09464499174

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/SAVEIRO 1.6 CE

ESPECIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

\*\*\*\*\* / \*\*

9BWLB05U2AP079334

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRETA

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por: CDT (7544767) em 11/02/2025 às 21:45:15.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA  
**PARTICULAR**

CAPACIDADE

0.07

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

104CV/1598

1.73

MOTOR

CMT

EIXOS

LOTAÇÃO

CCR811681

2.13

2

02P

CARROCERIA

**ABERTA/CABINE ESTENDIDA**

NOME

ROSEMARY BASTOS

CPF / CNPJ

814.143.826-34

LOCAL

DATA

CONTAGEM MG

10/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IGF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

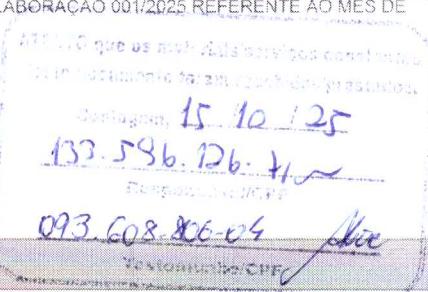




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
9



Data e Hora da Emissão	09/10/2025 11:34:38	Competência	9/10/2025	Código de Verificação	GBSCMYTZH
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG
<b>Prestador de Serviço</b>					
Razão Social/Nome	RBR EMPREENDEDORISMO LTDA				
Nome Fantasia	RBR EMPREENDEDORISMO				
CNPJ/CPF	61.124.755/0001-92	Inscrição Municipal	72227636	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. DOS TROMPETES ,65 - ESTANCIAS IMPERIAIS CEP: 32285-040				
Complemento		Telefone	(31)9547-0977	e-mail	ROSEMARYDECOR@YAHOO.COM.BR
<b>Tomador de Serviço</b>					
Razão Social/Nome	OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA				
CNPJ/CPF	07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal	72049144	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA DO ASFALTO ,127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200				
Complemento		Telefone	(31)3353-7417	e-mail	FALECONOSCO@ALLCANCE.NET.BR
<b>Discriminação do Serviço</b>					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO.					
 <i>ATENÇÃO que os novos dados constam no documento que o tomador fará uso dos prestadores Contagem, 15/10/25 133.586.126-41 093.608.806-04</i>					
<b>Código do Serviço / Atividade</b>					
16.01 / 492990101 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal					
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>					
Código da Obra			Código ART		
<b>Tributos Federais</b>					
PIS (R\$)		COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	3.500,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$ 3.500,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei 0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado 0,00
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo 3.500,00
(-) Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional		(x) Aliquota % 0,00
(-) ISSQN Retido	0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter ( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$ 0,00
		2-Não			
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://contagem.ginfes.com.br">http://contagem.ginfes.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				



## Controle de odômetro

RBR Empreendedoria Saneamento  
VEICULO PLACA: 54 VEI 0077178

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA  
Termo de Colaboração: 001/2025

MES: Setembro 2025

Data	Odometro	HORA SAIDA	HORA CHEGADA	ODOMETRO	HORA CHEGADA	KM RODADO	ASSINATURA CONDUTOR	DESTINO
01/09/25	195 672	08:30	195 632	195:10	195:10	40		Crea Nacional
02/09/25	195 638	08:40	195 698	195:10	195:20	26		Transcoor
03/09/25	195 730	10:15	195 762	195:20	195:20	32		Hrs. São Caetano III
04/09/25	195 838	09:40	195 800	195:10	195:10	38		Regional
05/09/25	195 800	09:00	195 856	195:30	195:30	18		UPA. Ressaca
06/09/25	195 856	15:15	195 884	195:20	195:20	28		Hr. Santa Rita
07/09/25	195 884	08:40	195 910	195:10	195:10	26		Transcom
08/09/25	195 910	09:10	195 948	195:30	195:30	38		H.R. Belém
09/09/25	195 948	08:50	195 972	195:20	195:20	24		UPA. Amazonas
10/09/25	195 972	09:10	195 990	195:10	195:10	38		H.Q. Belém
11/09/25	195 990	10:30	196 010	196:00	196:00	38		H.P. São Caetano
12/09/25	195 972	09:10	195 994	195:10	195:10	26		H.S. São José
13/09/25	196 010	10:30	196 042	196:10	196:10	32		H.Tia K.Q.
14/09/25	196 042	09:40	196 094	196:10	196:10	26		Res. A. Bravas
15/09/25	196 094	09:00	196 136	196:30	196:30	42		UPA. Amazônia
16/09/25	196 136	08:26	196 188	196:30	196:30	62		UPA. Ressaca
17/09/25	196 188	08:26	196 230	196:20	196:20	24		H. Boa Vista
18/09/25	196 230	08:50	196 272	196:20	196:20	38		UPA. Resaca
19/09/25	196 272	09:00	196 240	196:30	196:30	68		H. Boa Vista
20/09/25	196 240	08:30	196 308	196:40	196:40	68		UPA. Resaca
21/09/25	196 308	09:40	196 334	196:50	196:50	26		UPA. Resaca

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Oleo ,Agua E Calibragem Dos Pneus,Caso  
Constatado Alguma Alteração ,Deverá Ser Feito a Manutenção



#### Dados do recebedor

Nome  
**RBR EMPREENDEDORISMO LTDA**  
CNPJ  
**61.124.755/0001-92**  
Instituição  
**BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

#### Dados do pagador

Nome  
**OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA**  
CNPJ  
**07.811.509/0001-63**  
Instituição  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
CPFs autorizados  
**\*\*\*.596.126-\*\*, \*\*\*.777.196-\*\***

#### Dados da transação

Valor  
**R\$ 3.500,00**  
Data/Hora  
**15/10/2025 - 15:04:45**  
ID transação  
**E00360305202510151801ae22eddf5f9**  
Código da operação  
**54127233934**  
Chave de segurança  
**G0UG6HXCX5X35Q55**  
Chave Pix  
**61124755000192**

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atendimento CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atendimento CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
Atendimento CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvintes: 0800 725 7474